

REALFIX IND E COM DE TINTAS E VERNIZES L		CC-e CARTA DE CORREÇÃO ELETRÔNICA <i>Relatório sem valor fiscal, simples representação da carta de correção eletrônica indicada abaixo</i>	
	RUA ANA PAULA GUARDA, 165,000000165 MAUA COLOMBO/PR CEP: 83413-570 Fone: (0041)03661-1850	Nº. 136195 SÉRIE 001 SEQUENCIA cc 1	 41251073244626000117550010001361951144750623
		CHAVE DE ACESSO 41251073244626000117550010001361951144750623	
		PROTOCOLO 141250356762592	
CNPJ 73.244.626/0001.17	INSCRIÇÃO ESTADUAL 1370167105		

EVENTO		
ORGÃO 00	EVENTO 110110 - Carta de Correcao	DATA E HORÁRIO DO EVENTO 2025/10/22 14:50:28
STATUS 135 - Evento registrado e vinculado a NF-e		

DESTINATÁRIO / REMETENTE			
NOME / RAZAO SOCIAL COPACOL - COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL CONSOLATA		CNPJ / CPF 76.093.731/0006.03	
ENDEREÇO R DES MUNHOZ DE MELLO, 176, SALA,000000176		BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 85415-000
MUNICÍPIO CAFELANDIA	FONE / FAX Fone: (45)03241-8080	UF PR	INSCRIÇÃO ESTADUAL 4330008623

CORREÇÃO
CONSIDERAR VOLUME TOTAL DE 9 ITENS

CONDIÇÕES DE USO
A Carta de Correção é disciplinada pelo parágrafo 1º-A do artigo 7º do Convênio S/N, de 15 de Dezembro de 1970 e pode ser utilizada para a regularização de erro ocorrido na emissão de documento fiscal, desde que o erro não esteja relacionado com: I - As variáveis que determinam o valor do imposto tais como: Base de cálculo, alíquota, diferença do preço, quantidade, valor da operação ou da prestação; II - A correção de dados cadastrais que implique mudança do remetente ou do destinatário; III - A data de emissão ou de saída.